



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 282/2017
De 02 de março de 2017

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 02/03/17

Canindé de São Francisco

02 de março de 2017


Creuza Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC nº. 01/2002 de 30 de dezembro de 2002 e LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003 e Lei nº. 038/01 de 23 de outubro de 2001 e a Lei nº Lei 244/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Função Gratificada de **DIRETOR DE ENSINO PDE-2**, ao (a) servidor (a) **JOANA MARIA DA SILVA FERREIRA MOTA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1.068.101, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 515.897.885-91, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III**, Símbolo **NS**, matrícula nº. 306, na **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MARINHO DOS SANTOS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco/SE, 02 de março de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal